



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80420201932783

Nome original: Integra do Proc. Adm. nº 0206271-89.2020.8.04.0022.pdf

Data: 24/08/2020 09:13:36

Remetente:

Sharlene Fabricio de Souza Muniz

Protocolo Geral da Corregedoria

TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80420201912126

Nome original: 256.2020.pdf

Data: 13/08/2020 10:22:05

Remetente:

Adriana de Almeida Britto

Setor de Expediente da Corregedoria Geral

TJAM

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: para autuação.



# Carlos Gomes da Rocha

Tabellião  
Rômulo da Silva Rocha  
Sílvia Cristina Gonçalves Fontenele  
Sub Tabelliães



fls. 2

**OFÍCIO nº 256/2020/CCR**

**Manaus/AM, 07 de agosto de 2020**

À Exma. Sra.

**DRA. DESDORA. NÉLIA CAMINHA JORGE**

MM. CORREGEDORA-GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo

Nesta.

Senhora Corregedora,

Cumprimentando-a cordialmente, informo à Vossa Excelência, que devido aos problemas causados pela pandemia do Novo Corona Vírus, tivemos um atraso fora do normal na entrega do pedido de nossas etiquetas, haja visto que as mesmas são confeccionadas na Cidade de São Paulo-SP. Em razão disso, no período de 10/08 a 14/08 do corrente ano, poderemos estar adotando um misto no uso de etiquetas brancas, diversa do impresso gráfico padrão desta Serventia, juntamente com as etiquetas padrão, até que recebamos a entrega de nossas etiquetas, que não afetará a segurança jurídica do serviço, haja visto que pelo QRCode impresso na etiqueta, os usuários e destinatários do serviço poderão consultar a autenticidade do selo eletrônico. Esclareça-se que tal providência é de caráter emergencial, visando dar continuidade na prestação do serviço.

Nesta feita, gostaríamos de contar com o apoio desta d. CGJ, a fim de que seja disparado comunicado à todas as Corregedorias-Gerais de Justiça do País, assim como ao Serviço Extrajudicial da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, para que tomem conhecimento desta providência.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima, consideração e respeito, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

2º OFÍCIO DE NOTAS  
Bel. Rômulo da Silva Rocha  
Sub Tabellião  
CIDADE NOVA



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 Gabinete do Juiz Auxiliar 2

Processo n.º 0206271-89.2020.8.04.0022

Requerente / Interessado(a): Cartório do Segundo Tabelionato de Notas da Capital

Requerido(a): Nome da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>

**DESPACHO/OFÍCIO N.º 592/2020 – J. C. AUX. 2**

Recebi o processo no estado em que se encontra. Assumi as funções nesta Corregedoria como Juiz Auxiliar em 6 de agosto de 2020, por meio da Portaria 1.636/2020.

Dado o conteúdo da matéria trazida à análise, remetam-se os presentes autos à Divisão de Controle e Fiscalização dos Serviços Extrajudiciais desta Corregedoria para sua manifestação, em 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 6º, IV, do Provimento n. 198/2012-CGJ/AM.

Após, voltem-me conclusos.

Manaus, 20 de agosto de 2020.

Igor de Carvalho Leal Campagnolli  
 Juiz Corregedor Auxiliar



**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais**

---

**Informação n.º 831/2020 - DFCSE/AM** Manaus, 20 de agosto de 2020  
*Pedido de Providências n.º 0206271-89.2020.8.04.0022*

Ao  
**Excelentíssimo Senhor**  
**Igor de Carvalho Leal Campagnolli**  
**Juiz Corregedor Auxiliar**

Exmo. Magistrado,

Cuida-se de comunicado expedido pela Serventia Extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Manaus/AM, por meio do qual informam que durante os dias 10 a 14 de agosto do corrente ano poderão estar "adotando um misto no uso de etiquetas brancas, diversas do padrão gráfico" utilizado por aquele Cartório.

Narram, ainda, que o fato se deu devido a um atraso na entrega das etiquetas confeccionadas em outra localidade e, esclarecem que o uso não afetará a segurança jurídica do serviço.

Nesse sentido, em homenagem à segurança jurídica do ato, sugerimos o encaminhamento de cópia dos presentes autos a todos os Cartórios do Estado do Amazonas, bem como a todas as Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para a devida ciência.

Paralelamente, sugerimos, ainda, que a Serventia Extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas seja notificada, para que, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, informe se o narrado à fl. 2 foi devidamente regularizado.

Respeitosamente,

**Bruno Farias Fernandes**  
**Diretor da Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais**

---

Av. André Araújo, s/nº - Aleixo - Edifício Arnaldo Peres

Corregedoria Geral de Justiça, 8º andar - CEP. 69060-000. Manaus/AM - (92) 2129-6669 / 6670 / 6671



**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**  
**Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais**

---

**Procedimento nº 0206271-89.2020.8.04.0022**

**Requerente:** Cartório do Segundo Tabelionato de Notas da Capital

**Classe:** Pedido de Providências

---

**TERMO DE CONCLUSÃO**

Nesta data, procede-se à conclusão dos autos ao (à)  
Excelentíssimo(a) Senhor(a) Igor de Carvalho Leal  
Campagnolli, Juiz-Corregedor Auxiliar.

Manaus, 20 de agosto de 2020

**Bruno Farias Fernandes**

Diretor da Divisão de Fiscalização e Controle dos Serviços Extrajudiciais



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
 Gabinete do Juiz Auxiliar 2

---

Processo n.º 0206271-89.2020.8.04.0022

Requerente / Interessado(a): Cartório do Segundo Tabelionato de Notas da Capital

Requerido(a): Nome da Parte Passiva Seleccionada << Informação indisponível >>

**DESPACHO/OFÍCIO N.º 610/2020 – J. C. AUX. 2**

Recebi o processo no estado em que se encontra. Assumi as funções nesta Corregedoria como Juiz Auxiliar em 6 de agosto de 2020, por meio da Portaria 1.636/2020.

Acolho a manifestação do Órgão Técnico de fl. 4.

Ante o exposto, determino o encaminhamento de cópia dos presentes autos a todos os Cartórios do Estado do Amazonas, bem como a todas as Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, para a devida ciência.

Paralelamente, notifique-se a Serventia Extrajudicial do 2º Tabelionato de Notas seja notificada, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe se o narrado à fl. 2 foi devidamente regularizado.

Manaus, 21 de agosto de 2020.

Igor de Carvalho Leal Campagnolli  
 Juiz Corregedor Auxiliar